



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0534/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Macaé, 19 de agosto de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE